


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravo/Programa – Exercício 2006, analisado, discutido e aprovado na Segunda Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 19 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 23 de abril 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/04/07

Ministerio da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Unidade Federada: Roraima

Plano de investimentos - Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravo/Programa- Exercício 2006

Município/Instituição	Coleção peso padrão	Eletrocardiografo	Furgão para Transporte de Cadeáver	KBP/ Análise de Cloro		Tipo de Equipamento				Termometro de Máx. e Mínima	Total
				Microcomputador	Nebulizador Costal Motorizado	pulverizador cf Compressão Prévia	Pulverizador Costal Motorizado				
Alto Alegre								4			4
Amajari				1				3			4
Boa Vista								4			4
Bonfim				1				4			5
Cantá				1				4			5
Caracaral								4			4
Caroebe					1			3			4
Iracema						2		3			5
Mucajai					1			4			5
Normandia								3			3
Pacaraima						2		3	1		6
Rorainópolis								4			4
S.L. Anauá								3			3
S.J. Balisa								3			3
Uiramutã					1		1	3			5
SESAURR	1	1	1		11		8			30	52
Total	1	1	1	4	17	4	60	1		30	116

PP Pulverizador

PP Pulverizador

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Assinatura do Presidente/Coordenador da CIB

ANEXO II A

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Unidade Federativa: Paraná

Plano de Investimento - Quadro de Distribuição por Unidade Federativa - Exercício 2008

Tipo de Equipamento

Município	Módulo		DENGUE		DOENÇAS DE CHAGAS		COSEMI		TUBERCULOSE		DASIS		BITAN	COVAM	CSLAB	
	Microcom-putador	Computador Perif. Completo	Microcom-putador	Equipamento	Microcom-putador	Equipamento	Microcom-putador	Equipamento	Microcom-putador	Equipamento	Microcom-putador	Equipamento			Microcom-putador	Equipamento
Alto Alegre		4														
Amajari		3												1		
Boca Vista		4														
Bonfim		4												1		
Caetés		4												1		
Caracaraí		4														
Carapibe	1	3														
Carapina		3		2									1			
Castel	1	3														
Casteljal		3														
Castrolim		3		2												
Castrolim		3		2												
Castrolim		4														
S.L. Anau		3														
S.J. Baliza		3														
Uiramutã	1	3												1		
RESAUER	3	6			1	2	2	30	1	1	1	1	2	1	1	1
Total	6	60	4	1	1	2	2	30	1	1	1	1	6	4	1	1

Assinatura do Presidente/Coordenador da CIB

Handwritten signature: P. J. Costa

Large handwritten signature: P. J. Costa

Handwritten signature: P. J. Costa

Handwritten signature: P. J. Costa

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 17/07

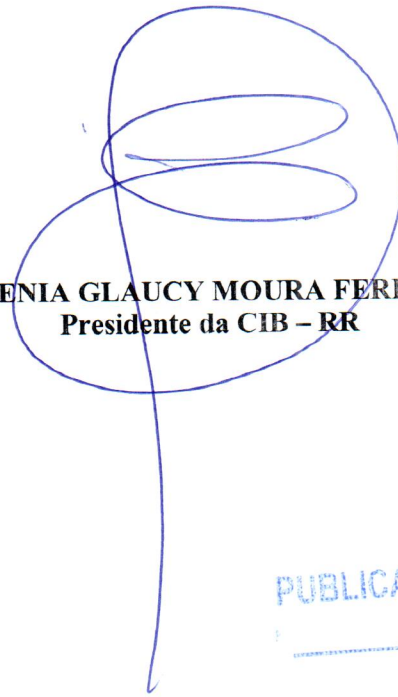
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pedido de prorrogação de prazo de vigência do SIS Fronteira, de acordo com a Portaria n.º 1189, ART 8º, para noventa dias, dos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Caracará, Caroebe, Iracema, Normandia, Uiramutã e Pacaraima, analisado, discutido e aprovado na Quarta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 14 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 14 de maio de 2007.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 05 / 07



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Extensão



Ofício n.º 007/2007-PROEX

Boa Vista, 10 de maio de 2007.

Ao (s) Ilmo. Sr. (s) Secretário (s) de Saúde do (s) Municípios de:
Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Caracarái, Caroebe, Iracema, Normandia, Uiramutã
Pacaraima

Senhores Secretários,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria solicitamos que seja providenciado junto a CIB a prorrogação dos prazos de acordo com a Portaria nº 1189, Art. 8º.

Na oportunidade, informamos que não há um modelo formal. Os municípios deverão incluir o tema na pauta da CIB. Após a aprovação da prorrogação, de até 90 (noventa) dias, solicitamos o envio do documento para a Coordenação do SIS Fronteiras, no endereço abaixo especificado.

Lembramos, ainda que quaisquer dúvidas entrar em contato com a Coordenação do SIS Fronteiras de Roraima através dos fones (095) 3621-3118 e/ou 9123-2401, ou ainda, por meio eletrônico e-mail araujonp@hotmail.com.

Endereço para envio da documentação:

Vanessa Murta Rezende
Coordenadora do SIS Fronteiras
SEPN 510, bloco A, 4º andar, sala 412
CEP: 70.750-521 – Brasília – DF
Fone: (61) 3447-1928

Cordialmente,


Nilza Pereira de Araujo
Coordenadora do Projeto
SIS Fronteiras